

INDICAÇÃO Nº 16.645/2008

Considerando ser do Estado a responsabilidade com a melhoria constante da educação do povo;

Considerando ser tradição da Polícia Militar oferecer ensino de excelência, tendo como pressuposto a liberdade democrática e disciplina, além de formar futuros quadros para a Polícia Militar do Estado;

Considerando a fundamental importância da implantação do Colégio da Polícia Militar no Município de Juazeiro;

Considerando, enfim, a necessidade de instalações próprias, para melhor desempenho das suas finalidades principais;

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jacques Wagner, a necessidade urgente de:

* Construção da Sede do Colégio da Polícia Militar no Município de Juazeiro-Bahia.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2008.

PEDRO ALCÂNTARA
Deputado